



## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à Concorrência nº 001/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS JARDIM SÃO CRISPIM E VILA REAL, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, proveniente do Processo Administrativo nº 3175-PG/2019.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ:** 08.687.551/0001-87, sagrou-se vencedora (item único), no valor global de 3.100.197,49 (Três milhões, cem mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de março de 2.020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

